

PROJETO DE LEI Nº 967, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

ARTIGO 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de São Lourenço da Serra para o exercício de 2027, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;

VIII. as disposições gerais.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Anexo Metas Fiscais - contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Receita e Despesa Previdenciária RPPS e Projeção Atuarial do RPPS.

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo Riscos Fiscais - contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ARTIGO 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI. realizar melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

ARTIGO 3º - A administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando sempre, ao lado da situação financeira, cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

ARTIGO 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto

e na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus fundos.

ARTIGO 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o orçamento do exercício de 2027 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2026-2029.

ARTIGO 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 8º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e o Legislativo Municipal.

ARTIGO 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027.

ARTIGO 10 - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2027 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 11 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- II. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- III. as despesas serão fixadas no mínimo por elemento de despesa, de conformidade com o disposto no art. 15 da Lei no 4.320/1964;
- IV. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- V. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito cujo montante seja

superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARTIGO 12 - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

ARTIGO 13 - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e na Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 2% (dois por cento) da Receita Total nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV. contingência de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

V. realizar despesas de caráter continuado desde que atendido integralmente os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inc. IV deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2027 para os fins de que trata o inc. III deste artigo poderá ser transposta como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais destinados a reforçar dotações.

ARTIGO 14 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e de créditos adicionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais.

ARTIGO 15 - O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2027, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação, respeitado, ainda, as categorias econômicas pactuadas previamente.

ARTIGO 16 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, serão apurados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

ARTIGO 17 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 58/09, de 23 de setembro de 2009;

V. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais para a Administração Geral e para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

ARTIGO 18 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações

constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I. alimentação escolar;

II. atenção à saúde da população;

III. pessoal e encargos sociais;

IV. sentenças judiciais; e

V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

ARTIGO 19 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, junto ao Controle Interno da Prefeitura e as Comissões de Avaliação.

ARTIGO 20 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; e,

IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

ARTIGO 21 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

ARTIGO 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver em consonância com o PPA e a LDO.

ARTIGO 23 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

ARTIGO 24 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

ARTIGO 25 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois

subseqüentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

ARTIGO 26 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,

VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

ARTIGO 27 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do

sistema de pessoal, desde que sejam obedecidas as disposições contidas na Lei 101/2000.

ARTIGO 28 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão; e
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

ARTIGO 29 - No exercício de 2027 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 34 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e ou de seus Secretários Municipais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

ARTIGO 30 - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde. Conforme disposto no art. 77 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 31 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

ARTIGO 32 - Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

ARTIGO 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 25 de agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 967/2026

Submetemos a apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2026, que tem por objetivo nortear as ações relativas ao exercício de 2027 e dá outras providências.

O projeto destaca o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como a fixação dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira. Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, reafirmaremos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento de nosso Município.

No que tange o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias foi elaborado em consonância com a legislação vigente, em especial, com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC 101/2000). A LDO 2026 é apresentada com as metas de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, abrangendo o orçamento fiscal e também a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos.

Destarte que as metas de resultado estão elaboradas de acordo com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa e considera a atual situação econômica do nosso País, estamos visando a priori o pagamento de amortizações e juros sobre o endividamento, bem como, maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os Órgãos Municipais, além de busca permanente por implementação de nossas receitas bem como permanente investimentos em prol de gerar melhor qualidade de vida a nossos munícipes. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas e ampliação da participação da administração pública na vida de nossa população.

Ao elevar à apreciação legislativa o presente projeto, entendemos que o fazemos com o intento de não só cumprir uma obrigação legal, mas, sobretudo, de valermos da legítima representatividade popular que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra detém para o debate crítico de suas proposições.

Pelos motivos expostos encaminhamos este projeto de lei aos Nobres Vereadores para que possam analisá-lo e aprová-lo.

São Lourenço da Serra, 25 de agosto de 2025

FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/12

☒	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA					
Código do Programa:		2000					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRACAO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.01					
Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus munícipes.							
Justificativa: apoio as atividades de manutencao das unidades administrativas.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	90,00	360,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				QUANTIDADE EFETUADA	1,00	4,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	90,00	360,00	
SISTEMA MANTIDO				UNIDADES	1,00	4,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.810.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027.							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA					
Código do Programa:		2001					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO					
Código da Unidade Responsável:		02.05.01					
Objetivo: Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.							
Justificativa: O ensino é de suma relevância para que todo indivíduo ser um cidadão responsável e conhecedor de sua importância para construção de um ambiente melhor para todas as pessoas.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS MATRICULADOS				QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	1.600,00	
APLICAÇÃO NO ENSINO				PERCENTUAL APLICADO DE RECURSOS PRÓPRIOS	25,00	25,00	
FUNDEB 30%				PERCENTUAL DO FUNDEB APLICADOS EM OUTRAS DESPESAS	15,00	30,00	
FUNDEB MAGISTÉRIO				PERCENTUAL DO FUNDEB EMPREGADO NO MAGISTÉRIO	85,00	70,00	
IDEB MUNICIPAL				NOTA DO IDEB	6,00	24,00	
MERENDA FORNECIDAS				QUANTIDADE DE MERENDA FORNECIDAS	1.600,00	1.600,00	
PERCENTUAL DAS DEMANDAS DE 04 A 4 ANOS				PERCENTUAL	100,00	400,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				33.650.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Atualização L.D.O - 2027							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/12

☒	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTAO CULTURAL E TURISTICA					
Código do Programa:		2002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE CULTURA					
Código da Unidade Responsável:		02.14.01					
Objetivo: promover e incentivar a producao e difusao cultural assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio, desenvolver projetos turisticos que visem atrair visitantes a nossa cidade.							
Justificativa: Necessidade prover acoes culturais e turiscas em nossa cidade.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	90,00	360,00	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	2,00	0,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	90,00	360,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.451.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS					
Código do Programa:		2003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS					
Código da Unidade Responsável:		02.06.01					
Objetivo: Promover o processo de planejamento e gestao da assistencia social do Municipio, provendo as unidades departamentais de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos, incentivar a distribuição de renda, promover programas de combate a fome.							
Justificativa: prover acoes assistenciais a populacao carente, criancas, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	95,00	380,00	
FAMILIAS ATENDIDAS				UNIDADE	400,00	2.000,00	
FRENTE DO TRABALHO MUNICIPAL				% DAS VAGAS DISPONÍVEIS ATENDIDAS	75,00	300,00	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	4,00	
PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO				%	90,00	360,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.906.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027.							



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA					
Código do Programa:		2005					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
Código da Unidade Responsável:		02.07.00					
Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio, provendo as unidades departamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.							
Justificativa: prover acoes de manutencao e modernizacao na infra estrutura do municipio, expansao da rede de iluminacao publica, conservacao de parques,pracas e jardins, vias urbanas e ruraiscombate a enchentes, manutencao e expansao dos servicos detransporte e do transito.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	90,00	360,00	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	5,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	90,00	360,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.578.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2026							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		SAÚDE PARA TODOS					
Código do Programa:		2006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
Código da Unidade Responsável:		02.08.01					
Objetivo: GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
Justificativa: A NECESSIDADE DE FORTELECER O SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	95,00	380,00	
PESSOAS ATENDIDAS PELO SUS				NUMERO DE HABITANTES ATENDIDOS	16.067,00	64.268,00	
PESSOAS DEPENDENTES DO SUS MUNICIPAL				PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA.	88,00	352,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				29.489.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027							



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
Código do Programa:		2008					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MEIO AMBIENTE					
Código da Unidade Responsável:		02.11.01					
Objetivo: Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos do administracao Municipal.							
Justificativa: promover a melhoria de qualidade de vida atraves de monitoramento e controle ambiental com formulacao de politicas ambientais que visem a protecao do meio ambiente.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	90,00	360,00	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	5,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	90,00	360,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.201.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SÃO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTAO ESPORTIVA ESTRATÉGICA					
Código do Programa:		2009					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEÇÃO DE ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:		02.15.01					
Objetivo: Contribuir para a insercao social, a melhoria das qualidade de vida e a formacao da cidadania por meio da pratica esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo asituacao de exclusao e risco, em especial pela intensificacao da pratica esportiva.							
Justificativa: Necessidade de melhoria das qualidade de vida e a formacao da cidadania por meio da pratica esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo asituacao de exclusao e risco, em especial pela intensificacao da pratica esportiva.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APOIO AO ESPORTE DE RENDIMENTOS				NUMERO DE ATLETAS APOIADOS	0,00	20,00	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	95,00	380,00	
ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTE				Nº DE VAGAS OFERTADAS.	0,00	400,00	
ESPORTE ADAPTADO E INCLUSIVO				Nº DE ATENDIMENTOS ANO	0,00	80,00	
ESPORTE E LAZER PARA TODOS				Nº DE ATENDIMENTOS P/ANO.	0,00	2.500,00	
FESTIVAIS E EVENTOS COMUNITÁRIOS				NUMERO DE EVENTOS ANO	0,00	12,00	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	5,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	95,00	380,00	
VIDA ATIVA NA 3ª IDADE				Nº DE INSCRITOS	0,00	250,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.112.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027.							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO					
Código do Programa:		2011					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:		01.01.00					
Objetivo:		MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
Justificativa:		MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	4,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.200.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2026							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO					
Código do Programa:		2012					
Unidade Responsável:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código da Unidade Responsável:		02.09.00					
Objetivo:		DEFENDER O MUNICÍPIO E INDIRETAMENTE SOCIEDADE EM QUESTÕES RELACIONADAS A JUSTIÇA.					
		DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					
Justificativa:		A NECESSIDADE DE DEFENDER O INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	90,00	360,00	
MANUTENÇÃO				UNIDADE	1,00	5,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS				PERCENTUAL	100,00	400,00	
PAGAMENTO DE RPV				PERCENTUAL	100,00	400,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	90,00	360,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.906.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027							



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENÇO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO					
Código do Programa:		2019					
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO - GABINETE E DEPENDENCIAS					
Código da Unidade Responsável:		02.02.01					
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL APRIMORANDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INSTITUCIONAL E SOCIAL, BUSCANDO SEMPRE A PARCERIA ENTRE EXECUTIVO, LEGISLATIVO E SOCIEDADE VISANDO ATENDIMENTO EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.							
Justificativa: O GABINETE DO PREFEITO TEM PAPEL ESTRATÉGICO NA ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. ESTE PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR SUPORTE DIRETO AO CHEFE DO EXECUTIVO, PROMOVENDO GESTÃO PARTICIPATIVA, GERANDO INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS E MEDIAÇÃO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APOIO ADMINISTRATIVO				% DOS RECURSOS DESTINADOS	90,00	360,00	
DEMANDA A ATENDER				PERCENTUAL	90,00	360,00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				QUANTIDADE EFETUADA	14,00	56,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	90,00	360,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.370.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2027.							



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/12

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA					
Exercício:		2027					
Programa:		FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS					
Código do Programa:		2020					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FINANÇAS					
Código da Unidade Responsável:		02.04.01					
Objetivo: PROMOVER EQUILIBRIO FISCAL, FORTELECER A ARRECADAÇÃO, MELHORAR A GESTÃO DA DÍVIDA E ASSEGURAR E EFICIÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
Justificativa: O PROGRAMA VISA ASSEGURAR O EQUILIBRIO FISCAL E SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS, PROMOVENDO UMA GESTÃO RESPONSÁVEL DA ARRECADAÇÃO, DO GASTO PÚBLICO E DO ENDIVIDAMENTO , GARANTINDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS PAGOS				PERCENTUAL	100,00	400,00	
MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DO PASEP				% DEVIDO PAGO	100,00	400,00	
PARCELAMENTOS DIVIDA CONSOLIDADA MANTIDOS				% DA DÍVIDA PAGA	100,00	400,00	
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO				PERCENTUAL EXECUTADO	90,00	360,00	
PERCENTUAL DE GASTO ESTIMADO				%	90,00	360,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				%	90,00	360,00	
SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA				PERCENTUAL	100,00	400,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				7.044.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO LDO 2026							

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ADMINISTRACAO			Código da Unidade: 02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2000
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE			Código da Atividade: 2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	2.800.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ADMINISTRACAO			Código da Unidade: 02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2000
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	10.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função: 306
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			Código da Atividade: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.600,00		ALUNOS	2.250.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	30.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2451
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.600,00		ALUNOS MATRICULADOS	4.100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/25

Atividade: TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL **Código da Atividade:** 2452

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
600,00	ALUNOS TRANSPORTADOS	8.450.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001

Atividade: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS **Código da Atividade:** 2578

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
876,00	UNIDADES EFETIVAMENTE ENTREGU	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função: 364
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001

Atividade: TRANSPORTE UNIVERSITARIO **Código da Atividade:** 2434

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001

Projeto: CONTRUÇÕES DE ESCOLAS **Código do Projeto:** 1019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
70,00	PERCENTAL CONCLUÍDO DA OBRA	2.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			Código da Atividade: 2441
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		3.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	ENSINO			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001
Atividade:	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			Código da Atividade: 2578
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2.820,00	UNIDADES EFETIVAMENTE ENTREGU		470.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			Código da Atividade: 2440
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS		2.100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/25

Atividade: MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Código da Atividade: 2446

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	7.750.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001

Atividade: FUNDEB TEMPO INTEGRAL

Código da Atividade: 2579

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
250,00	QUANTIDADES DE ALUNOS EM TEMP	600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001

Atividade: MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

Código da Atividade: 2447

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	1.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDEB			Código da Unidade: 02.05.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2001

Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Código da Atividade: 2448

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	ALUNOS MATRICULADOS	650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Atualização L.D.O -2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade: 02.14.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTAO CULTURAL E TURISTICA			Código do Programa: 2002
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE			Código da Atividade: 2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	470.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade: 02.14.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTAO CULTURAL E TURISTICA			Código do Programa: 2002
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	6.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade: 02.14.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTAO CULTURAL E TURISTICA			Código do Programa: 2002
Atividade:	FOMENTO CULTURAL - PNAB - LEI 14.399/2022			Código da Atividade: 2457
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		NUMERO DE OFICINAS	135.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade: 02.14.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTAO CULTURAL E TURISTICA			Código do Programa: 2002



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/25

Atividade: FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL..

Código da Atividade: 2463

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4,00	ATIVIDADES REALIZADAS	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade: 02.14.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTAO CULTURAL E TURISTICA			Código do Programa: 2002

Atividade: DIFUSÃO CULTURA - EVENTOS CULTURAIS

Código da Atividade: 2567

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
21,00	NUMERO DE EVENTOS	160.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade: 02.14.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	GESTAO CULTURAL E TURISTICA			Código do Programa: 2002

Atividade: DIFUSÃO CULTURAL - FESTIVIDADES OFICIAIS

Código da Atividade: 2573

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
9,00	NUMERO DE EVENTOS	160.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	DIVISÃO DE TURISMO			Código da Unidade: 02.14.02
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função: 27
Sub Função:	LAZER			Código da Sub Função: 813
Programa:	GESTAO CULTURAL E TURISTICA			Código do Programa: 2002

Atividade: MANUTENCAO DA UNIDADE

Código da Atividade: 2401

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	260.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA		Exercício: 2027
Unid. Executora:		DIVISÃO DE TURISMO		Código da Unidade: 02.14.02
Função:		DESPORTO E LAZER		Código da Função: 27
Sub Função:		LAZER		Código da Sub Função: 813
Programa:		GESTAO CULTURAL E TURISTICA		Código do Programa: 2002
Atividade:		INCENTIVO AO TURISMO - EVENTOS		Código da Atividade: 2576
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		NUMERO DE EVENTOS	200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003
Atividade:	MANUTENCAO DOS CONSELHOS			Código da Atividade: 2473
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	235.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	25.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003
Atividade:	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS			Código da Atividade: 2458
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	340.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/25

Atividade: FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE **Código da Atividade:** 2466

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	24.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
	Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
	Programa: GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003

Atividade: FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **Código da Atividade:** 2467

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	112.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
	Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
	Programa: GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003

Atividade: FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF **Código da Atividade:** 2468

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	57.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
	Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
	Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
	Programa: GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003

Atividade: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO A ASSISTEN CIA COMU **Código da Atividade:** 2471

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	1.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003
Atividade:	REPROGRAMAÇÃO RECURSOS FEAS			Código da Atividade: 2570
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		VALOR REPROGRAMADO	100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003
Atividade:	PROGRAMA FELIZ SP			Código da Atividade: 2571
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110.000,00		R\$	53.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL - FMAS			Código da Unidade: 02.06.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	FOMENTO AO TRABALHO			Código da Sub Função: 334
Programa:	GESTAO DOS SERVICOS SOCIAIS			Código do Programa: 2003
Atividade:	FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL			Código da Atividade: 2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
150,00		NUMERO VAGAS	2.160.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			Código do Programa: 2005
Atividade:	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA E TRANSFORMA			Código da Atividade: 2481
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	2.250.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCECUÇÃO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			Código do Programa: 2005
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	24.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCECUÇÃO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.00
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			Código do Programa: 2005
Atividade:	ILUMINACAO PUBLICA			Código da Atividade: 2483
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	904.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCECUÇÃO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	OBRAS E SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			Código do Programa: 2005



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/25

Projeto: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS **Código do Projeto:** 1114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	4.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCECUÇÃO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	OBRAS E SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA			Código do Programa: 2005

Atividade: CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS **Código da Atividade:** 2492

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	%	2.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCECUÇÃO 2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO			Código do Projeto: 1020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADES REFORMADAS E AMPLIAD	20.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE			Código da Atividade: 2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
80,00		%	200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006
Atividade:	GESTÃO SUS			Código da Atividade: 2572
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		% EXECUTADA	1.400.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/25

Atividade: VALE ALIMENTAÇÃO

Código da Atividade: 2580

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	ENTREGA DE VALE ALIMENTAÇÃO	480.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006

Atividade: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

Código da Atividade: 2402

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	%	28.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006

Atividade: RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

Código da Atividade: 2458

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	520.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006

Atividade: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Código da Atividade: 2461

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
37,00	UNIDADES	2.158.637,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006
Atividade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE			Código da Atividade: 2501
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4,00		EQUIPES PERMANENTES	11.671.156,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006
Atividade:	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO			Código da Atividade: 2505
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	314.207,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006
Projeto:	CONSTRUÇÃO UNIDADE CAPS			Código do Projeto: 1116
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		NUMERO DE CONTRUÇÃO	20.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/25

Atividade: PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Código da Atividade:** 2508

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	12.360.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	SUPPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função: 303
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006

Atividade: ASSISTENCIA FARMACEUTICA **Código da Atividade:** 2512

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	NUMERO DE DISPENSÕES	90.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função: 304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006

Atividade: ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA **Código da Atividade:** 2510

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	% DE PROCEDIMENTOS	162.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			Código da Unidade: 02.08.01
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Código da Sub Função: 305
Programa:	SAÚDE PARA TODOS			Código do Programa: 2006

Atividade: ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLOGICO **Código da Atividade:** 2511

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	65.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.11.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			Código do Programa: 2008
Atividade:	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO			Código da Atividade: 2484
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	3.445.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.11.01
Função:	URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa:	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			Código do Programa: 2008
Atividade:	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS			Código da Atividade: 2488
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	230.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.11.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
Programa:	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			Código do Programa: 2008
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	6.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.11.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
Programa:	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			Código do Programa: 2008



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/25

Atividade: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE **Código da Atividade:** 2541

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	%	370.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.11.01
Função:	AGRICULTURA			Código da Função: 20
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			Código da Sub Função: 608
Programa:	GESTAO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			Código do Programa: 2008

Atividade: ATIVIDADE DE AGRICULTURA **Código da Atividade:** 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
150.000,00	RECURSOS DISPONIVEIS	150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	SEÇÃO DE ESPORTES			Código da Unidade: 02.15.01
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função: 27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO			Código da Sub Função: 812
Programa:	GESTAO ESPORTIVA ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2009
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		%	12.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	SEÇÃO DE ESPORTES			Código da Unidade: 02.15.01
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função: 27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO			Código da Sub Função: 812
Programa:	GESTAO ESPORTIVA ESTRATÉGICA			Código do Programa: 2009
Atividade:	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE			Código da Atividade: 2551
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		%	1.100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: SÃO LOURENÇO DA SERRA				Exercício: 2027
Unid. Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL				Código da Unidade: 01.01.00
Função: LEGISLATIVA				Código da Função: 1
Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA				Código da Sub Função: 31
Programa: PROCESSO LEGISLATIVO				Código do Programa: 2011
Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				Código da Atividade: 2521
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	4.200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCUÇÃO 2027.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Orçamentária:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			Código da Unidade: 02.09.00
Função:	JUDICIÁRIA			Código da Função: 2
Sub Função:	AÇÃO JUDICIÁRIA			Código da Sub Função: 61
Programa:	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO			Código do Programa: 2012
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE			Código da Atividade: 2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	1.600.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Orçamentária:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			Código da Unidade: 02.09.00
Função:	JUDICIÁRIA			Código da Função: 2
Sub Função:	AÇÃO JUDICIÁRIA			Código da Sub Função: 61
Programa:	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO			Código do Programa: 2012
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	6.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	PROCURADORIA DO MUNICIPIO			Código da Unidade: 02.09.01
Função:	JUDICIÁRIA			Código da Função: 2
Sub Função:	AÇÃO JUDICIÁRIA			Código da Sub Função: 61
Programa:	GESTÃO JURIDICA DO MUNICIPIO			Código do Programa: 2012
Atividade:	SENTENÇAS JUDICIAIS			Código da Atividade: 2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
95,00		PROCESSOS PAGOS.	1.300.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	GABINETE E DEPENDENCIAS			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO			Código do Programa: 2019
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	20.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	GABINETE E DEPENDENCIAS			Código da Unidade: 02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO			Código do Programa: 2019
Atividade:	APOIO ADMINSTRATIVO DO GABINETE			Código da Atividade: 2574
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		% DOS RECURSOS DESTINADOS A A	1.350.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO 2027.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/25

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		SAO LOURENCO DA SERRA				Exercício:		2027
Unid. Executora:		FINANÇAS				Código da Unidade:		02.04.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:		122
Programa:		FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS				Código do Programa:		2020
RESERVA DE CONTINGENCIA								9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
50,00		%		1.070.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCUÇÃO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FINANÇAS			Código da Unidade: 02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS			Código do Programa: 2020
Atividade:	MANUTENCAO DA UNIDADE			Código da Atividade: 2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	4.200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCUÇÃO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FINANÇAS			Código da Unidade: 02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS			Código do Programa: 2020
Atividade:	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			Código da Atividade: 2402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		%	12.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCUÇÃO 2027.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
Unid. Executora:	FINANÇAS			Código da Unidade: 02.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS			Código do Programa: 2020



GCASPP

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/25

Atividade: JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA Código da Atividade: 2423

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00	%	1.762.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO LDO EXCUÇÃO 2027.

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2026

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA		Exercício: 2027	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Demandas Judiciais	300.000,00	PARCELAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	5.329.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	5.329.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00	0	0,00
SUBTOTAL	5.329.000,00	SUBTOTAL	5.329.000,00
TOTAL	5.629.000,00	TOTAL	5.629.000,00

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL.

Nota: Possibilidade de incremento nas despesas de precatórios (Demandas Judiciais), possibilidade de discrepância nas projeções de até 5%.

SAO LOURENÇO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2026

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA **Exercício:** 2027

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	106.580.000,00	102.678.227,36	0,0030	107,87	107.560.000,00	100.118.213,21	0,0031	104,88	111.455.000,00	103.743.728,65	0,0032	104,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.580.000,00	102.678.227,36	0,0030	107,87	106.560.000,00	99.187.400,52	0,0030	103,90	110.455.000,00	102.812.915,96	0,0032	103,76
Receitas Primárias Correntes	100.580.000,00	96.897.880,54	0,0029	101,80	102.560.000,00	95.464.149,75	0,0029	100,00	106.455.000,00	99.089.665,19	0,0030	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.826.000,00	18.136.801,54	0,0005	19,05	19.542.000,00	18.189.941,64	0,0006	19,05	20.285.000,00	18.881.535,47	0,0006	19,05
Transferências Correntes	79.800.000,00	76.878.612,72	0,0023	80,77	80.988.000,00	75.384.658,35	0,0023	78,97	84.065.000,00	78.248.769,00	0,0024	78,97
Demais Receitas Primárias Correntes	1.954.000,00	1.882.466,28	0,0001	1,98	2.030.000,00	1.889.549,77	0,0001	1,98	2.105.000,00	1.959.360,72	0,0001	1,98
Receitas Primárias de Capital	6.000.000,00	5.780.346,82	0,0002	6,07	4.000.000,00	3.723.250,77	0,0001	3,90	4.000.000,00	3.723.250,77	0,0001	3,76
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	106.580.000,00	102.678.227,36	0,0030	107,87	107.560.000,00	100.118.213,21	0,0031	104,88	111.455.000,00	103.743.728,65	0,0032	104,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	104.818.000,00	100.980.732,18	0,0030	106,09	105.460.000,00	98.163.506,56	0,0030	102,83	109.375.000,00	101.807.638,25	0,0031	102,74
Despesas Primárias Correntes	97.688.000,00	94.111.753,37	0,0028	98,87	96.930.000,00	90.223.674,29	0,0028	94,51	100.295.000,00	93.355.859,00	0,0029	94,21
Pessoal e Encargos Sociais	50.640.000,00	48.786.127,17	0,0014	51,25	51.070.000,00	47.536.604,21	0,0015	49,80	53.625.000,00	49.914.830,64	0,0015	50,37
Outras Despesas Correntes	47.048.000,00	45.325.626,20	0,0013	47,62	45.860.000,00	42.687.070,08	0,0013	44,72	46.670.000,00	43.441.028,36	0,0013	43,84
Despesas Primárias de Capital	7.130.000,00	6.868.978,81	0,0002	7,22	8.530.000,00	7.939.832,27	0,0002	8,32	9.080.000,00	8.451.779,25	0,0003	8,53
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.762.000,00	1.697.495,18	0,0001	1,78	1.100.000,00	1.023.893,96	0,0000	1,07	1.080.000,00	1.005.277,71	0,0000	1,01
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.762.000,00	1.697.495,18	0,0001	1,78	1.100.000,00	1.023.893,96	0,0000	1,07	1.080.000,00	1.005.277,71	0,0000	1,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.400.000,00	1.348.747,59	0,0000	1,42	1.453.200,00	1.352.657,00	0,0000	1,42	1.508.420,00	1.404.056,48	0,0000	1,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.060.224,00	1.021.410,40	0,0000	1,07	1.068.235,00	994.326,70	0,0000	1,04	1.076.400,00	1.001.926,78	0,0000	1,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.170.000,00	12.687.861,27	0,0004	13,33	12.270.000,00	11.421.071,74	0,0004	11,96	11.370.000,00	10.583.340,31	0,0003	10,68
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.905.000,00	9.542.389,21	0,0003	10,02	8.590.000,00	7.995.681,03	0,0002	8,38	7.960.000,00	7.409.269,03	0,0002	7,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.959.798,00	1.888.052,02	0,0001	1,98	900.000,00	837.731,42	0,0000	0,88	900.000,00	837.731,42	0,0000	0,85

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 25/08/2026

Nota:

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB Nominal	3.500.000.000.000,00	3.500.000.000.000,00	3.500.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	98.805.000,00	102.559.590,00	106.456.854,42



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2026

Página: 2/2

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SAO LOURENCO DA SERRA							Exercício: 2027	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2025	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2025	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	84.500.000,00	0,002	94,18	96.947.390,72	0,003	111,31	12.447.390,72	14,731
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.500.000,00	0,002	94,18	95.691.096,87	0,003	109,87	11.191.096,87	13,244
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	84.500.000,00	0,002	94,18	92.863.171,08	0,003	106,62	8.363.171,08	9,897
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.282.500,00	0,002	92,83	90.714.362,93	0,003	104,16	7.431.862,93	8,924
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.217.500,00	0,000	1,36	4.976.733,94	0,000	5,71	3.759.233,94	308,767
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.217.500,00	0,000	1,36	4.976.733,94	0,000	5,71	3.759.233,94	308,767
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.830.000,00	0,000	15,42	17.986.307,79	0,001	20,65	4.156.307,79	30,053
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.415.000,00	0,000	14,95	9.903.888,83	0,000	11,37	-3.511.111,17	-26,173
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.550.000,00	0,000	2,84	2.367.911,72	0,000	2,72	-182.088,28	-7,141

Fonte:

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2025	VALOR REALIZADO 2025
PIB Nominal	3.500.000.000.000,00	3.500.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	89.719.428,00	87.095.229,06

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.
2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

[illegible]



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.
2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.484.790,31	3.951.158,90	166,11	2.745.000,00	-30,53	1.697.495,18	-38,16	1.023.893,96	-39,68	1.005.277,71	-1,82
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.484.790,31	3.951.158,90	166,11	2.745.000,00	-30,53	1.697.495,18	-38,16	1.023.893,96	-39,68	1.005.277,71	-1,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.204.298,93	1.309.309,45	8,72	1.025.000,00	-21,71	1.348.747,59	31,59	1.352.657,00	0,29	1.404.056,48	3,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.265.284,92	1.158.137,19	-8,47	1.673.000,00	44,46	1.021.410,40	-38,95	994.326,70	-2,65	1.001.926,78	0,76
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.659.266,28	18.745.329,98	-4,65	15.129.798,18	-19,29	12.687.861,27	-16,14	11.421.071,74	-9,98	10.583.340,31	-7,34
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.334.510,50	10.321.832,94	-22,59	11.162.679,43	8,15	9.542.389,21	-14,52	7.995.681,03	-16,21	7.409.269,03	-7,33
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.639.689,66	-486.804,19	91,37	3.966.507,18	914,81	1.888.052,02	-52,40	837.731,42	-55,63	837.731,42	0,00

Fonte: Sistema MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2027
----------------------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	157.073.099,79	100,00	128.034.587,79	100,00	110.105.288,02	100,00
TOTAL	157.073.099,79	100,00	128.034.587,79	100,00	110.105.288,02	100,00

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SAO LOURENCO DA SERRA			Exercício: 2027
RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.315,95	504.150,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	15.315,95	504.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	15.315,95	504.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.315,95	504.150,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	291.560,19	504.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	291.560,19	504.150,00
Investimentos	0,00	291.560,19	504.150,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	291.560,19	504.150,00
SALDO FINANCEIRO	24.000,00	24.000,00	300.244,24

Fonte:

Nota: Considerado o Valor de R\$ 300.244,24 de Saldo de Exercício Anterior no cálculo do Saldo Financeiro do Exercício de 2023.

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2027
----------------------------------	-----------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2027	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal.

Nota: O Município não possui RPPS.

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SAO LOURENCO DA SERRA	Exercício: 2027
----------------------------------	-----------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2027	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal.

Nota: O Município não possui RPPS.

SAO LOURENCO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 967/2026

Município: SÃO LOURENÇO DA SERRA		Exercício: 2027
EVENTO		Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		0,00

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: Não há previsão de Margem de Expansão Das Despesas para o exercício de São Lourenço da Serra.

SÃO LOURENÇO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 1/15

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Executora: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 2011 - PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2521	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031	%	90,00	4.200.000,00
Total do Custo por Programa:					4.200.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.200.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.200.000,00
Total do Custo por Órgão:					4.200.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 2/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 02.02.01 - GABINETE E DEPENDENCIAS
Programa: 2019 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL APRIMORANDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INSTITUCIONAL E SOCIAL, BUSCANDO SEMPRE A PARCERIA ENTRE EXECUTIVO, LEGISLATIVO E SOCIEDADE VISANDO ATENDIMENTO EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	90,00	20.000,00
2574	APOIO ADMINSTRATIVO DO GABINETE	04.122	% DOS RECURSOS DESTIN.	90,00	1.350.000,00
Total do Custo por Programa:					1.370.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.370.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.370.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 3/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.01 - ADMINISTRACAO
Programa: 2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTRATÉGICA
Objetivo: Promover uma administração eficiente focada em resultados, usando sempre o planejamento para que a administração do município seja integrada em suas ações em benefício amplo de seus munícipes.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.122	%	100,00	2.800.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	90,00	10.000,00
Total do Custo por Programa:					2.810.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.810.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.810.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 4/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 02.04.01 - FINANÇAS
Programa: 2020 - FINANÇAS ESTRATÉGICA PMSLS
Objetivo: PROMOVER EQUILÍBRIO FISCAL, FORTELECER A ARRECADAÇÃO, MELHORAR A GESTÃO DA DÍVIDA E ASSEGURAR E EFICIÊNCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.123	%	90,00	4.200.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.123	%	90,00	12.000,00
2423	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	04.123	%	95,00	1.762.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	04.122	%	50,00	1.070.000,00
Total do Custo por Programa:					7.044.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					7.044.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					7.044.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 5/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.05.01 - ENSINO
Programa: 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA
Objetivo: Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1019	CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS	12.365	PERCENTAL CONCLUÍDO D/	70,00	2.000.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306	ALUNOS	1.600,00	2.250.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	12.361	%	90,00	30.000,00
2434	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	12.364	%	100,00	500.000,00
2441	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	3.000.000,00
2451	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	4.100.000,00
2452	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMEN	12.361	ALUNOS TRANSPORTADOS	600,00	8.450.000,00
2578	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIO	12.361	UNIDADES EFETIVAMENTE	876,00	150.000,00
2578	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIO	12.365	UNIDADES EFETIVAMENTE	2.820,00	470.000,00
Total do Custo por Programa:					20.950.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					20.950.000,00

Unidade Executora: 02.05.02 - FUNDEB
Programa: 2001 - GESTÃO EDUCACIONAL ESTRATÉGICA
Objetivo: Promover processo de planejamento e gestão do Sistema de Educação do Município, promovendo integração com outras áreas que possuem relevância para atingir o objetivo de um ensino de qualidade a todos os indivíduos atendidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2440	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	2.100.000,00
2446	MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12.361	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	7.750.000,00
2447	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	1.600.000,00
2448	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	12.365	ALUNOS MATRICULADOS	1.600,00	650.000,00
2579	FUNDEB TEMPO INTEGRAL	12.361	QUANTIDADES DE ALUNOS	250,00	600.000,00
Total do Custo por Programa:					12.700.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					12.700.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					33.650.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 6/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Programa: 2003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Objetivo: Promover o processo de planejamento e gestão da assistência social do Município, provendo as unidades departamentais de meios administrativos para a implementação dos programas finalísticos, incentivar a distribuição de renda, promover programas de combate à fome.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	08.334	NUMERO VAGAS	150,00	2.160.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	08.244	%	100,00	25.000,00
2458	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS	08.244	%	90,00	340.000,00
2466	FMAS - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	08.244	%	90,00	24.000,00
2467	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.244	%	90,00	112.000,00
2468	FMAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - I	08.244	%	90,00	57.000,00
2471	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	08.244	%	100,00	1.800.000,00
2473	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	08.243	%	100,00	235.000,00
2570	REPROGRAMAÇÃO RECURSOS FEAS	08.244	VALOR REPROGRAMADO	0,00	100.000,00
2571	PROGRAMA FELIZ SP	08.244	R\$	110.000,00	53.000,00
Total do Custo por Programa:					4.906.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.906.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.906.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 7/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Programa: 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA
Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio, provendo as unidades departamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15.452	%	100,00	24.000,00
2481	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRA ESTRUTL	15.451	%	100,00	2.250.000,00
2483	ILUMINACAO PUBLICA	15.452	%	100,00	904.000,00

Total do Custo por Programa: 3.178.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 3.178.000,00

Unidade Executora: 02.07.01 - OBRAS E SERVIÇOS
Programa: 2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA E TRANSFORMACAO URBA
Objetivo: promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infra estrutura urbana do municipio, provendo as unidades departamentarias de meios administrativos para a implementacao dos programas finalisticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1114	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICA	15.451	%	80,00	4.000.000,00
2492	CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	15.452	%	0,00	2.400.000,00

Total do Custo por Programa: 6.400.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 6.400.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 9.578.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 8/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Programa: 2006 - SAÚDE PARA TODOS
Objetivo: GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1020	REFORMA E AMPLIAÇÃO	10.122	UNIDADES REFORMADAS E	1,00	20.000,00
1116	CONSTRUÇÃO UNIDADE CAPS	10.302	NUMERO DE CONTRUÇÃO	1,00	20.000,00
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	10.122	%	80,00	200.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	10.301	%	80,00	28.000,00
2458	RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS	10.301	%	90,00	520.000,00
2461	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10.301	UNIDADES	37,00	2.158.637,00
2501	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.301	EQUIPES PERMANENTES	4,00	11.671.156,00
2505	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	10.301	%	90,00	314.207,00
2508	PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302	%	90,00	12.360.000,00
2510	ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	10.304	% DE PROCEDIMENTOS	90,00	162.000,00
2511	ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE EPIDIMIOLOGICO	10.305	%	90,00	65.000,00
2512	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.303	NUMERO DE DISPENSÕES	80,00	90.000,00
2572	GESTÃO SUS	10.122	% EXECUTADA	90,00	1.400.000,00
2580	VALE ALIMENTAÇÃO	10.122	ENTREGA DE VALE ALIMENTAR	100,00	480.000,00
Total do Custo por Programa:					29.489.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					29.489.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					29.489.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 9/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Executora: 02.09.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 2012 - GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Objetivo: DEFENDER O MUNICÍPIO E INDIRETAMENTE SOCIEDADE EM QUESTÕES RELACIONADAS A JUSTIÇA.

DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	02.061	%	90,00	1.600.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	02.061	%	100,00	6.000,00
Total do Custo por Programa:					1.606.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.606.000,00

Unidade Executora: 02.09.01 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Programa: 2012 - GESTÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Objetivo: DEFENDER O MUNICÍPIO E INDIRETAMENTE SOCIEDADE EM QUESTÕES RELACIONADAS A JUSTIÇA.

DEFENDER O INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	02.061	PROCESSOS PAGOS.	95,00	1.300.000,00
Total do Custo por Programa:					1.300.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.300.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.906.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 10/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES
Unidade Executora: 02.10.01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Programa: 2007 - GESTÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Objetivo: Promover o processo de planejamento e gestão do sistema de segurança e trânsito e de apoio à Administração da Justiça, a Secretaria de Segurança Pública, combate aos sinistros e as operações de salvamento, provendo os meios administrativos para a implementação dos programas finalísticos.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2004	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122	% GASTO	90,00	1.150.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	15.453	%	90,00	15.000,00
2531	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TR	15.453	%	90,00	1.750.000,00
Total do Custo por Programa:					2.915.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.915.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.915.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 11/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02.11.01 - MEIO AMBIENTE
Programa: 2008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Objetivo: Prover o Departamento de Meio Ambiente dos meios necessários para atingir os objetivos pretendidos do administração Municipal.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2002	ATIVIDADE DE AGRICULTURA	20.608	RECURSOS DISPONÍVEIS	150.000,00	150.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	18.542	%	90,00	6.000,00
2484	LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	15.452	%	90,00	3.445.000,00
2488	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	15.452	%	90,00	230.000,00
2541	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18.542	%	90,00	370.000,00
Total do Custo por Programa:					4.201.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.201.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.201.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 12/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa: 2013 - GESTÃO ESTRATÉGICA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAL
Objetivo: PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA, ECONOMICA, CULTURAL E CIENTÍFICA, ALÉM DA CAPAÇÃO DE RECURSOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS .

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	16.482	%	90,00	470.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	16.482	%	100,00	6.000,00
Total do Custo por Programa:					476.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					476.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					476.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 13/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAS
Unidade Executora: 02.13.01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAP. RECURSOS
Programa: 2014 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS
Objetivo: Gerenciar de maneira eficiente a capitação de recursos do governo Federal e Estadual.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	04.122	%	90,00	460.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	04.122	%	95,00	12.000,00
Total do Custo por Programa:					472.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					472.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					472.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 14/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Executora: 02.14.01 - DIVISÃO DE CULTURA
Programa: 2002 - GESTAO CULTURAL E TURISTICA
Objetivo: promover e incentivar a producao e difusao cultural assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio, desenvolver projetos turisticos que visem atrair visitantes a nossa cidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	13.392	%	90,00	470.000,00
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	13.392	%	90,00	6.000,00
2457	FOMENTO CULTURAL - PNAB - LEI 14.399/2022	13.392	NUMERO DE OFICINAS	10,00	135.000,00
2463	FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL..	13.392	ATIVIDADES REALIZADAS	4,00	60.000,00
2567	DIFUSÃO CULTURA - EVENTOS CULTURAIS	13.392	NUMERO DE EVENTOS	21,00	160.000,00
2573	DIFUSÃO CULTURAL - FESTIVIDADES OFICIAIS	13.392	NUMERO DE EVENTOS	9,00	160.000,00
Total do Custo por Programa:					991.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					991.000,00

Unidade Executora: 02.14.02 - DIVISÃO DE TURISMO
Programa: 2002 - GESTAO CULTURAL E TURISTICA
Objetivo: promover e incentivar a producao e difusao cultural assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio, desenvolver projetos turisticos que visem atrair visitantes a nossa cidade.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2401	MANUTENCAO DA UNIDADE	27.813	%	90,00	260.000,00
2576	INCENTIVO AO TURISMO - EVENTOS	27.813	NUMERO DE EVENTOS	10,00	200.000,00
Total do Custo por Programa:					460.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					460.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.451.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2026-2029 - EXERCÍCIO 2027

Exercício: 2026

Página: 15/15

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 02.15.01 - SEÇÃO DE ESPORTES
Programa: 2009 - GESTÃO ESPORTIVA ESTRATÉGICA
Objetivo: Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da prática esportiva e do lazer para todas as idades, diminuindo a situação de exclusão e risco, em especial pela intensificação da prática esportiva.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.027	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2402	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	27.812	%	0,00	12.000,00
2551	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	27.812	%	0,00	1.100.000,00
Total do Custo por Programa:					1.112.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.112.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.112.000,00
Total do Custo por Órgão:					102.380.000,00
Total Geral do Custo:					106.580.000,00

SAO LOURENÇO DA SERRA, 25 de Agosto de 2026.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO
CFP 254.327.818-40

ELISÂNGELA R. XAVIER SILVA
COORD. GESTÃO CONTÁBIL
CRC 1SP272907/O-4